

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.099, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 3.000,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

MARCUS JAIR BANDIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA em exercício, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no inciso I do art. 7º, da Lei Municipal 1.045, de 08 de dezembro de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO

27 – Desporto e Lazer

27.812 – Desporto Comunitário

27.812.0068 – Esporte e Lazer para as Comunidades

27.812.0068.2.064 – INCENTIVO E APOIO AO DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURIDICA R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO

27 – Desporto e Lazer

27.812 – Desporto Comunitário

27.812.0068 – Esporte e Lazer para as Comunidades

27.812.0068.2.064 – INCENTIVO E APOIO AO DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO

3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESP.OUT R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de fevereiro de 2011.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração